

Ata 04/2020 - Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte às oito horas e trinta e seis minutos é realizada a primeira convocação para reunião virtual dos membros do **Conselho Municipal de Política Cultural** (CMPC) na plataforma Google Meet no Município de Toledo. Não havendo quórum, aguardou-se até as oito horas e quarenta e oito minutos para a segunda convocação, onde reuniram-se os membros para **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos/as seguintes conselheiros/as da Gestão 2020-2021: Wellington Cássio Barbosa da Silveira, Ivan Junior Peron, Anésio José Vitto, Moacir Teixeira Lopes, Marlon Matos, Gustavo Guilherme Schneider, Mariana Gouveia Cruz, Thaís Cristina Cassiano do Nascimento, Elisabete Simone Adam Canzi, Cleverson Pepeh, Isabela Olsen Pierazo, Ivair Ferreira dos Santos e Gabriel Grzebieluckas. Estava participando também a Diretora de Cultura Melissa Mareth da Costa. O Presidente Wellington inicia a reunião solicitando se deve realizar a leitura da terceira ata do Conselho Municipal de Política Cultural do ano de dois mil e vinte. É decidido por votação realizada via chat que se opte pela não realização da leitura, e a ata é aprovada por todos os membros presentes na reunião via chat e via áudio, este último encaminhado por Anésio Vitto, devido esta ter sido enviada previamente via grupo do *whatsapp* do CMPC. Melissa faz uso da palavra e fala sobre as atividades da Casa da Cultura, que estão divididas em tele-aulas, devido à suspensão das oficinas e aulas presenciais. Fala também sobre as lives que estão sendo realizadas no Teatro Municipal. Segue falando sobre parte da reforma da Casa da Cultura, que se iniciou ainda no ano de dois mil e dezenove e que provavelmente se encerrará no próximo mês. Cita que a página da Cultura no facebook segue com as publicações de fotos de eventos realizados, lives, contação de histórias infantis, exposições online, entrevistas com artistas (onde fala sobre a trajetória dos mesmos e sua valorização) e a exposição do acervo do Museu de Toledo. Menciona sobre as atividades realizadas pelos servidores que atualizam a página da cultura e a reforma da Casa da Cultura, além da Lei Aldir Blanc, que está para ser implementada no Município. Fala sobre a realização de Festivais virtuais, que foram negados devido a redução da arrecadação tributária, mas que com a verba da Lei Aldir Blanc poderá ser realizada. Comenta sobre o fato de servidores e comissionados da Cultura estarem ajudando em outras Secretarias, como fiscalização e servindo como motoristas. Wellington pede se alguém possui algum questionamento para Melissa, no entanto ninguém se manifesta. Wellington prossegue a pauta e pede que Marlon, Mariana e Melissa se manifestem sobre o Comitê de Cultura. Afirmam que haviam sido realizadas já até esta data, duas reuniões virtuais do Comitê sobre o repasse da verba da Lei Aldir Blanc para o Fundo Municipal de Cultura. Após realização de consulta ao departamento jurídico da Prefeitura, é aprovado o

repassa. Na segunda reunião foi discutido sobre os cadastros dos artistas e empresas do setor artístico, sendo que já tinham 280 cadastros realizados. Está sendo divulgado à população, pela mídia, que os cadastros deverão ser efetuados até o dia sete de agosto de dois mil e vinte. A Lei foi apenas sancionada, não tendo sido ainda decretada e cabe ao Município decidir como será o repasse da verba entre as três categorias e quanto caberá ao Município e ao Estado pagar. A prestação de contas deverá ser feita até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Wellington questiona sobre o pagamento estar previsto para o dia seis de agosto deste ano. Melissa explicou que o repasse sofrerá um atraso devido a regulamentação, sem data definida ainda. Segundo Moacir Lopes descreve no chat, “de acordo com orientações, o recurso será repassado apenas após a aprovação do Plano de ação a ser cadastrado. A preocupação com prazo é real, mas, nada pode ser feito sem ação deles também”. Os processos deverão ser agilizados para beneficiar o mais rápido possível quem precisa. Wellington enfatiza que será até o dia seguinte, sete de agosto, o cadastro. Wellington inicia a pauta seguinte, sobre a criação de página do Conselho Municipal de Política Cultural para a divulgação da página da Cultura e a criação e composição desta Comissão Temporária para divulgação de mídias sociais. Segue falando sobre o Comitê de Cultura que está analisando os cadastros para recebimento do benefício, que a Lei é emergencial e o Comitê tem esse papel. É sugerido que a Comissão seja permanente. Moacir comenta no chat que não vê necessidade de alterar o regimento para isso, sendo temporária pode-se atuar por evento a ser divulgado. Marlon Matos afirma não ter objeção via chat. Para a criação da comissão temporária de Mídias Sociais ficou definido que será composta pelos seguintes conselheiros: Mariana, Franco, Wellington, Cristiane, e Gabriel. Conforme informado por Wellington a comissão sendo de caráter temporário não será necessário a alteração no regimento deste Conselho. Após isso, Wellington indica a necessidade de se compor a Comissão Permanente Técnica, de Análise e Inscrição de Projetos para o Fundo Municipal de Cultura, comissão esta, prevista no regimento interno, ou seja, sendo necessário a paridade entre sociedade civil e rede governamental. Além disso, visto os trabalhos do Comitê Cultural da Lei Aldir Blanc, o presidente sugere que alguns dos membros do Comitê componha tal comissão. Gustavo Schneider se oferece para participar, via chat, sendo não governamental. Elenice Camargo pede se é interessante alguém da Educação participar. Gabriel informa que Ivan Perón precisou sair da reunião e que ele lhe passou a informação de que não poderia participar das reuniões, por estar se licenciando. Elisabete Canzi afirma que não poderá participar caso as reuniões ocorram à noite. É informado que o Conselheiro Ivan Perón se licenciará até o dia quinze de novembro deste ano. Após as manifestações fica decidido que

Gustavo, Mariana, Marlon (representantes da sociedade civil) e Moacir, Elenice, Erika, (representantes governamentais) irão compor a Comissão, Anésio se coloca a disposição para compô-la caso seja necessário. Wellington prossegue, falando sobre o questionamento realizado à Promotoria sobre o Município não ter atendido as solicitações da Cultura para o Plano Diretor. O Ministério Público respondeu a solicitação e Wellington leu a conclusão da resposta enviada ao CMPC pelo MP, que tem ao total quatorze páginas. O caso foi arquivado e o processo encerrado pelo Ministério Público e Wellington pede se alguém possui algum questionamento. Melissa comenta que falou com Norisvaldo, Secretário do Planejamento e este afirma que os itens foram aceitos, porém redigidos de forma diferente pelo Plano Diretor e não na forma como haviam sido redigidos pelo CMPC. Cristiane questiona se o MP é a última instância que podemos articular sobre o texto do plano diretor. Melissa diz crer que sim, pois já havia passado pela Câmara. Cristiane menciona que considera ser interessante rever o texto publicado do MP, se este está de acordo com o texto do CMPC, ou se foge de pontos importantes. Mas se os pontos se mantiverem, mesmo com outra formatação, pensa que não seria problema. Wellington pede à Anésio se ele tem algo a dizer sobre o Plano Diretor, mas este afirma ter participado da edição de dois mil e quinze. Encerrada a pauta, Wellington abre espaço para assuntos gerais. Elenice Camargo oferece material para as oficinas de contação de histórias, sendo aceitas por Melissa. Fica mantida a data para a próxima reunião virtual para a data de três de setembro, conforme aprovada em calendário. A reunião desta data é finalizada às nove horas e quarenta e um minutos, às oito horas e trinta minutos. Não havendo mais manifestações e nada a relatar, encerro a presente ata que será assinada por mim que a lavrei e pelos demais presentes.